



MINUTA DA ATA N.º 4

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Canidelo que decorreu no edifício sede da Junta de Freguesia e foi Miranda Lopes Eira e foi presidida por Dália Miranda Lopes Eira. Na Mesa da Assembleia estavam, ainda, Maria de Fátima da Silva Ferreira de Sousa, como 1.ª Secretária e Marco António Pinto Rodrigues, como 2.º Secretário. -----

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:-----

Ponto Um – Intervenção do Público. -----

Ponto Dois – Ordem do Dia. -----

Alínea a) Discussão e votação da Revogação por mútuo acordo, a título gratuito, da cedência em regime de direito de superfície, a favor da freguesia de Canidelo, do prédio urbano com a área de 5860 metros quadrados, sito na Travessa Quinta do Fontão, Freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4098 e inscrito na matriz sob o artigo U7500, efetuada pela escritura celebrada no notário Privativo do Município, em 17 de junho de 2011 (escritura número 61/2011), no Livro de Notas número 158, de folhas 36 a folhas 38. -----

Ponto Três – Informação da Presidente do Executivo. -----

Feita a chamada estavam presentes os seguintes membros: Maria de Fátima da Silva Ferreira de Sousa, Pedro Manuel Antunes Banhudo, António José Peres Barra; Marco António Pinto Rodrigues, Amílcar César Cordeiro Fernandes, Dália Miranda Lopes Eira, Marcelo Filipe da Silva Teixeira, Ana Amália Moreira dos Reis Pereira, Eduardo Moreira Gomes; Carla Gonçalves Gomes, Eduardo António Ferreira da Silva, Rui Alberto da Silva Costa; Carla Maria Rodrigues Costa, Nuno César Cidade Bessa, Paulo José Gomes Mouta, Tiago José Novais de Matos, Paulo Alexandre Santos Peres, Isabel Susana Sousa Cancela e João Filipe Gonçalo Gomes Pereira.-----

A eleita Maria Benilde Gabriel Almeida, não podendo estar presente, foi substituída por Margarida Rosa Ferreira da Rocha que também não pode estar presente e foi substituída por António José Peres Barra. -----

O eleito Ricardo Miguel Costa Braga, não podendo estar presente, foi substituído por Teresa Borges de Matos Tavares que, não podendo igualmente estar presente, foi substituída por Amílcar César Cordeiro Fernandes, a quem foi dada tomada de posse.-----

Pelo Executivo da Junta estiveram presentes: a Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário, Manuel António Coutinho Ferreirinha, o Tesoureiro, José Manuel Teixeira Cardoso e os Vogais Fernando Carvalho Barrias e Graciete Manuela Alves Lourenço.-----

A Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e solicitou aos elementos do público que quisessem intervir na sessão, para se inscreverem. Inscreveu-se o cidadão João Fernando Pinto de Castro, a quem a Presidente da Assembleia deu a palavra. -----



João Fernando Pinto de Castro – Referiu a deficiência dos passeios, que dificultam a circulação dos peões, com agravamento para os de mobilidade reduzida. Alertou para o problema do estacionamento de carros no passeio junto ao “talho Casal”, em que chamam a polícia e esta não vem. Lembrou outros problemas relacionados com o trânsito na freguesia e com o estacionamento, que considera muito complicados. -----

Presidente do Executivo – Agradeceu a preocupação e o esforço do Sr. João Fernando em vir até esta Assembleia apresentar as suas preocupações. Informou que estas questões lhe foram, efetivamente, colocadas várias vezes por escrito, referindo que quanto à sua análise não iria fazer comentários. Acrescentou que a dimensão dos problemas de que se queixa ultrapassa a Junta de Freguesia. Disse compreender o que diz mas, recordou, se o cidadão quer ter mais facilidade de exprimir a sua indignação, vai ter que ser mais conciso e mais rigoroso, podendo desta forma contar sempre consigo, como Presidente do Executivo, para assim dar alguma energia e alguma voz às suas reais preocupações. -----

Ponto Dois – Ordem do Dia. -----

Alínea a) Discussão e votação da Revogação por mútuo acordo, a título gratuito, da cedência em regime de direito de superfície, a favor da freguesia de Canidelo, do prédio urbano com a área de 5860 metros quadrados, sito na Travessa Quinta do Fontão, Freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4098 e inscrito na matriz sob o artigo U7500, efetuada pela escritura celebrada no notário Privativo do Município, em 17 de junho de 2011 (escritura número 61/2011), no Livro de Notas número 158, de folhas 36 a folhas 38. -----

A Presidente da Assembleia convidou a Presidente do Executivo para apresentar este ponto de Ordem de Trabalhos bem como toda a informação a ele relativa. -----

Presidente do Executivo – Informou que iria referir uma pequena nota sobre o documento da escritura da cedência, em regime do direito de superfície do prédio, cujo equipamento era de uma academia de futebol, de natureza privada. Nada foi feito ao longo deste tempo e, como o terreno pertence ao Município, vai o mesmo proceder à construção de um equipamento que todos, genericamente, consideram fazer algum sentido por ser destinado à deficiência. Assim, a Câmara vem agora pedir a revogação da doação que fez, melhor dizendo, da cedência que fez em regime de direito de superfície, à Junta de Freguesia. É isto, e nada mais do que isto, que estava a ser presente à Assembleia. -----

A Presidente da Assembleia solicitou aos eleitos que quisessem solicitar algum esclarecimento, para se inscreverem. Inscreveram-se os eleitos Rui Alberto da Silva Costa e Nuno César Cidade Bessa. -----

Rui Alberto da Silva Costa – Informou que em nome do Grupo Parlamentar do PSD iria iniciar a sua intervenção fazendo um pouco de história. Assim, referiu a escritura de cedência número 18/83 e cedência dos proprietários do terreno a favor do município. Foi oficializada, através da escritura, datada de 17/06/2011, a cedência em regime de direito de superfície pelo prazo de 25 anos, até 2036, a favor da Junta de Freguesia para nele ser construído um equipamento



desportivo - não podiam dar ao terreno outro fim que não esse. Cerca de ano e meio depois o PSD, perde então a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para o PS. Em 8 anos de gestão de maioria absoluta socialista, o poder instalado não deu qualquer uso ao referido espaço. Na freguesia debatemo-nos com a falta de oferta de espaços para a prática desportiva, quer em recintos fechados quer em recintos/espaços ao ar livre. É com grande desagrado, que constatam que a freguesia está a desperdiçar um espaço daquela natureza. Acrescentou ainda que, se o grupo parlamentar do PSD tivesse sido auscultado em devido tempo, teria proposto outro local para a edificação de um centro de atividades e capacitação para a inclusão. Este espaço seria ótimo para a construção de infraestruturas de carácter desportivo. Colocou ainda algumas questões, como: na eventualidade de não ser aprovada a construção, o equipamento reverterá de novo para a freguesia? Quanto tempo demorará a obra? O projeto vai ser realizado ao abrigo do PRR ou de outros fundos?-----

Presidente do Executivo – Em resposta a esta intervenção informou que a Câmara quis construir ali um equipamento que é uma residência para pessoas com deficiência e um centro de inclusão social para as mesmas pessoas. É preciso trazer à luz do dia, disse, as pessoas com deficiência, pois as casas onde elas estavam albergadas eram casas ensombradas, estavam metidas num canto. Ali não, ali estão à luz do dia. E é porque ali podem estar os nossos filhos, os nossos netos, os nossos irmãos. É bom que eles estejam à luz do dia como está a APPACDM, em plena rua, com trânsito a correr, com as pessoas a cruzarem-se – esta é a sua interpretação! A Câmara também não lhe perguntou nada, mas afirmou estar muito contente por ter escolhido um espaço de luz, de transparência. Portanto, esta é uma questão que para si é muito, muito importante. Quanto às questões, não sabia responder; nem sobre quem é a promotora da obra, nem qual é a gestão que vai ser feita. Não lhe foi dada informação sobre a calendarização, nem transmitido se é uma obra ao abrigo do PRR, de fundos comunitários ou do orçamento da Câmara. Mas o PSD pode perguntar isto à Câmara, pois isto é um projeto da Câmara. Na verdade, o que importa é que a obra se faça, pois é a nossa população com deficiência que está em causa, e que a partir dos 18 anos não tem um espaço onde pode usufruir de uma vida adequada à sua condição, o que gera tanto sofrimento às respetivas famílias. -----

Nuno César Cidade Bessa – Reforçou a intervenção do colega de bancada, referindo que o PSD é sensível à problemática da deficiência e às questões de carência social. O que contestam é o problema físico de um local e não de um equipamento. Na verdade, o que está aqui em causa é fazer um equipamento num determinado local. Não entende a razão da senhora Presidente associar entraves/problemas à “Casa do Duque” como local pretendido pelo seu grupo. O PSD pretende a reabilitação daquele local, conforme o referido aqui por várias vezes. -----

Presidente do Executivo – Respondendo ao eleito disse poder compreender que o eleito seja um homem do lápis, do papel e do rearranjo. O que não é capaz de compreender é porque é que os deficientes não podem ter uma casa nova de raiz e não uma casa recuperada. Disse não ser da área e, portanto, tem de se considerar incompetente do ponto de vista dessa sensibilidade e desse



olhar. O que tinha compreendido em relação ao que o eleito Rui Costa tinha trazido, foi que o PSD tem 11 pensamentos sobre a questão e tomou uma decisão. Fez um conjunto de perguntas para as quais não tinha resposta, não tem informação. Este terreno não é da Junta (é da Câmara); é um terreno que foi doado, foi cedido à Junta, em direito de superfície, tal como outros na freguesia que foram cedidos, por exemplo, a ASSIC, que também é um direito de superfície. Não percebe muito bem. E até acha que se estivéssemos a falar de uma oficina para jovens deficientes, olharia para o conhecimento das artes, etc. Mas arruma-se com isso. E cria-se ali uma oficina de uma determinada natureza na casa do Duque, que ela e o eleito acham que devia ser um centro de cultura, um centro polivalente, um centro de grande transformação, por exemplo para jovens deficientes. Mas então a residência, que é hoje uma das dimensões mais importantes deste projeto e da vida dele? Quando os pais morrem, eles ficam com quem? Mas disse perceber o que o eleito disse. Acha que, na sua visão de de criador e de artista, pode olhar para as coisas e ter uma sensibilidade que a Presidente não tem. Disse ser bocadinho mais terra a terra, mais pragmática. Acha que esta gente merece uma casa nova como os do desporto, que têm um pavilhão novo. Não tem nada contra a questão de se transformar o velho em novo, mas não é exatamente a mesma coisa. Afirmou que na Casa do Duque não se mete uma residência para 30 pessoas. Não se mete ali, simultaneamente, uma residência e um centro de integração social. O Executivo gostaria muito que em Canidelo nascesse um centro social com integração sócio-profissional, porque muitos destas pessoas podem aprender artes, artes laborais, artes profissionais e terem enquadramento no mundo do trabalho com vista à sua autonomia. E a sua residência também pode ser uma dimensão da sua habitação, com vista à sua autonomia, que é no fundo aquilo que todos querem para com as pessoas que têm determinados graus de deficiência. Onde é que as sociedades devem pôr aqueles que representam uma menos valia? Porque às vezes pensa-se mesmo que eles são uma menos valia – é por isso que eu tem esta filosofia. As menos valias têm que estar à luz do dia para passarem a ter mais valia. -----

Terminadas as as intervenções, foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto Três – Informação da Presidente do Executivo.-----

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente do Executivo, referindo se, eventualmente, pretendia dar mais algum esclarecimento para além da informação dada. -----

Presidente do Executivo – Disse que deveria pedir desculpa porque, pelo visto, mandou para a Assembleia um documento que não teria muito lugar numa sessão extraordinária, podendo ser transferido para uma sessão ordinária, embora a informação da Presidente seja um documento que deve acompanhar todas as reuniões. -----

A 1.^a Secretária fez a leitura da Minuta da Ata que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Canidelo, dada por terminada, eram vinte e duas horas, da qual foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANDELO

VILA NOVA DE GAIA

5

lavrada a presente ata que vai ser assinada pela 1.^a Secretária e pela Presidente da Assembleia de Freguesia.-----
